



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE
Reserva de UNESCO



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

PROJETO: Adequações no Ginásio de Esportes Dr. Ciro Carlos de Melo – Melão

MEMORIAL DESCRITIVO

1 - GENERALIDADES

Este memorial descritivo refere-se à obra de Adequações no Ginásio de Esportes Dr. Ciro Carlos de Melo – Melão, localizado na Av. Getúlio Vargas, Bairro Floresta. Trata-se de obra necessária para possibilitar o aumento no tamanho da quadra, que deverá passar a ter 19,40 x 36,40 metros (suas medidas externas). Para isso, são necessárias intervenções no palco e nas duas arquibancadas, bem como nas circulações de público em torno da quadra. Essas intervenções estão descritas abaixo.

As normas, projetos de normas e especificações aprovados pela ABNT, bem como toda a legislação em vigor, referentes a obras de construção civil, inclusive sobre segurança do trabalho, será parte integrante deste memorial, como se nelas estivessem transcritas.

Estas especificações são complementadas pelos projetos e detalhes de execução, devendo ser integralmente obedecidas.

Em caso de divergências, prevalecerão:

- As especificações estabelecidas sobre os desenhos;
- As cotas assinaladas sobre as dimensões medidas em escalas;
- Os desenhos de maior escala sobre os de menor escala.

A mão-de-obra e os materiais a serem empregados na execução dos serviços deverão ser de boa qualidade, em obediência a estas especificações e aos padrões em vigor.

As aplicações de materiais industrializadas ou de emprego especiais obedecerão às recomendações do fabricante, cabendo à construtora, em qualquer caso, a responsabilidade técnica.

Os ensaios de materiais julgados necessários serão providenciados pela construtora.

São de responsabilidade da construtora:

- As licenças e suas prorrogações.
- A ART de execução.
- Todas as providências junto aos órgãos públicos, institutos de previdência e concessionárias de serviços públicos, cumprindo quaisquer formalidades e sanções exigidas, desde que digam respeito à obra ou a sua execução.



2 – DEMOLIÇÃO DO AVANÇO DO PALCO

A área do palco denominada por “avanço” corresponde à toda a área que ultrapassa a respectiva parede, e tem as medidas de 15,97 m x 1,15 m, por 1,50 m de altura. Trata-se de laje de concreto armado, que deverá ser demolida, sendo necessário para isso que a mesma seja previamente escorada (de forma permanente), através do uso de vigas metálicas, suportadas por pilares metálicos apoiados sobre sapatas. Isso é possível devido à existência de um porão embaixo do palco, que pode ser acessado pelas aberturas que existem imediatamente abaixo da parte frontal do palco. As vigas metálicas devem ficar afastadas pelo menos 25 cm do limite externo da parede, de modo que possibilite posteriormente a execução de uma parede de alvenaria de vedação, que servirá novamente como fechamento da parte inferior do palco, separando a área do porão da quadra. Uma vez feito o escoramento da laje, o piso de madeira da área do palco a sofrer a intervenção deverá ser removido, sendo tomados os devidos cuidados para não danificar o restante do piso, que será mantido. Na sequência, devem ser demolidas a laje até a linha da parede, e também as paredes que dão sustentação à laje, até o nível do piso da quadra. Uma vez feita a remoção, deve ser executada uma nova parede de vedação sob o palco, no alinhamento da parede existente. Devem ser mantidas pelo menos duas das aberturas que servem de acesso ao porão, com medidas de 2,00 x 1,00 m.

SAPATAS

Para dar sustentação aos pilares que apoiarão as vigas metálicas, é necessário que sejam executadas, nos locais determinados em planta, sapatas de 25 x 25 x 50 cm, em concreto de FCK 30 Mpa, sobre lastro de concreto magro, espessura de 5 cm. Para execução das sapatas, é necessário que o piso de tijolos do porão seja removido, e o solo abaixo escavado, nas medidas indicadas.

VIGAS E PILARES METÁLICOS

A laje do palco deverá ser suportada por 3 vigas metálicas, com 4 metros de comprimento cada, e as vigas devem ser suportadas por 4 pilares metálicos, com 1,20 metro de comprimento cada um, apoiados sobre as sapatas. Vigas e pilares devem ser em perfil “I”, com altura de 6 polegadas.

IMPORTANTE: As medidas devem ser conferidas *in loco* antes da confecção dos pilares e vigas, pois podem haver pequenas divergências nas medidas apresentadas.

ALVENARIA DE VEDAÇÃO SOB O PALCO

A nova parede sob o palco, separando o porão da área da quadra, deve ser executada em blocos cerâmicos furados, na horizontal, de 14x9x19 cm. A argamassa de assentamento deve ser preparada em betoneira. A parede deve ser revestida por chapisco, argamassa traço 1:3, e emboço em argamassa traço 1:2:8.



3 – ADEQUAÇÕES NA ARQUIBANCADA SUL

Uma vez ampliada a quadra, os limites externos desta ficarão a 45 cm do primeiro lance atual da arquibancada. Sendo assim, o nível da circulação deverá ser elevado até o nível do primeiro lance (cota 0,40), de modo que a circulação passe a ter 1,20 metro de largura (0,45 + os 0,75 cm do lance da arquibancada). Dessa forma, o primeiro lance da arquibancada será eliminado, virando circulação. Nas extremidades leste e oeste da arquibancada, o primeiro lance deverá ser inteiramente removido, até o nível do piso da quadra. Desse ponto até a cota 0,40 da nova circulação, deverão ser executadas rampas, de acordo com o projeto. Os degraus existentes no primeiro lance da arquibancada devem ser removidos.

Como a largura da quadra será ampliada, o recuo atualmente existente para os bancos reserva deverá ser deslocado, sendo necessário para isso demolir inteiramente um trecho de 14,00 metros do terceiro lance da arquibancada, até o nível do piso da quadra, conforme especificado em planta. Será necessário demolir o guarda-corpo em alvenaria que atualmente separa a área dos bancos reserva das arquibancadas, sendo depois executada um novo guarda-corpo, no local e medidas determinadas em planta. A nova circulação passará por trás desse novo guarda-corpo, entre a área dos bancos reserva e a arquibancada. Sobre estes guarda-corpos em alvenaria, deverão ser instalados guarda-corpos em estrutura metálica com fechamento de acrílico, até completarem a altura de 1,10 metro. Dos guarda-corpos metálicos atualmente existentes na arquibancada, parte deles deverão ser removidos e reinstalados em novo local (no patamar imediatamente superior da arquibancada), conforme especificado em planta. Os restantes guarda-corpos metálicos necessários devem ser confeccionados, seguindo o mesmo modelo dos atualmente existentes.

ALVENARIA

A alvenaria sob a nova circulação (entre o piso da quadra e a nova cota de 0,40), deverá ser executada em blocos cerâmicos maciços de 5x10x20 cm, com argamassa de assentamento preparada em betoneira. O mesmo vale para os guarda-corpos em alvenaria, atrás da área dos bancos reserva. Após, devem ser revestidas por chapisco, argamassa traço 1:3, e emboço em argamassa traço 1:2:8.

PISO

O novo piso a ser executado nas circulações e rampas deverá ser em concreto armado, FCK 20 Mpa.

GUARDA-CORPOS METÁLICOS

Os guarda-corpos metálicos novos, devem ser executados seguindo o modelo dos atualmente existentes (parte será reaproveitada), na altura de 1,10 m sobre o nível do piso, em aço galvanizado, montantes tubulares de 1.1/4", espaçados de 1,20 m, travessa superior de 1.1/2", e gradil formado por tubos horizontais de 1" e verticais de 3/4".



4 – ADEQUAÇÕES NA ARQUIBANCADA NORTE

Uma vez ampliada a quadra, os limites externos desta ficarão a 45 cm do primeiro lance atual da arquibancada. Sendo assim, o nível da circulação deverá ser elevado até o nível do primeiro lance (cota 0,36), de modo que a circulação passe a ter 1,20 metro de largura (0,45 + os 0,75 cm do lance da arquibancada). Dessa forma, o primeiro lance da arquibancada será eliminado, virando circulação. Nas extremidades leste e oeste da arquibancada, o primeiro lance deverá ser inteiramente removido, até o nível do piso da quadra. Desse ponto até a cota 0,36 da nova circulação, deverão ser executadas rampas, de acordo com o projeto. Os degraus existentes no primeiro lance da arquibancada devem ser removidos, assim como um trecho de 0,75 cm de largura (largura equivalente ao lance da arquibancada) das muretas que delimitam o acesso aos sanitários, no centro da arquibancada, pois esse local se tornará circulação. Imediatamente ao lado das muretas que delimitam a entrada do banheiro, deverão ser demolidos trechos do segundo e terceiro lance da arquibancada (conforme especificado em planta), nas medidas de 1,50 m de largura por 1,00 m de profundidade, formando espaços destinados como área para pessoas com deficiência (cadeirantes), ficando o piso destes no mesmo nível da nova circulação (cota 0,36). Atrás desses espaços, deverão ser instalados guarda-corpos metálicos (conforme especificado em planta), nas mesmas medidas e especificações dos restantes.

Uma vez executado o piso da nova circulação, haverá uma diferença de 13 cm entre este e o piso existente dos sanitários (cota 0,49), sendo assim deverá ser executada uma rampa (com 3 metros de extensão) entre esses dois níveis, no corredor que dá acesso aos sanitários.

Dos guarda corpos metálicos atualmente existentes na arquibancada, parte deles deverão ser removidos e reinstalados em novo local (no patamar imediatamente superior da arquibancada), conforme especificado em planta. Os restantes guarda-corpos metálicos necessários devem ser confeccionados, seguindo o mesmo modelo dos atualmente existentes.

ALVENARIA

A alvenaria sob a nova circulação (entre o piso da quadra e a nova cota de 0,40), deverá ser executada em blocos cerâmicos maciços de 5x10x20 cm, com argamassa de assentamento preparada em betoneira. Após, devem ser revestidas por chapisco, argamassa traço 1:3, e emboço em argamassa traço 1:2:8.

PISO

O novo piso a ser executado nas circulações e rampas deverá ser em concreto armado, FCK 20 Mpa.

GUARDA-CORPOS METÁLICOS

Os guarda-corpos metálicos novos, devem ser executados seguindo o modelo dos atualmente existentes (parte será reaproveitada), na altura de 1,10 m sobre o nível do piso, em aço galvanizado, montantes tubulares de 1.1/4", espaçados de 1,20 m,



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE
Município de UNESCO



travessa superior de 1.1/2", e gradil formado por tubos horizontais de 1" e verticais de 3/4".

5 – PINTURA

Uma vez concluídas as adequações e intervenções necessárias nas arquibancadas e palco, todas as paredes internas do ambiente principal do ginásio (quadra e arquibancadas) deverão receber pintura nova. Esta deverá ser executada com a aplicação de fundo selador acrílico e pintura látex acrílica. Deve ser executada no mínimo uma demão de selador e tantas demãos de acabamento quantas forem necessárias para perfeito recobrimento (mínimo de duas demãos) da superfície.

As tintas a serem aplicadas deverão ser afinadas ou diluídas com solventes apropriados e de acordo com instruções dos respectivos fabricantes. Deverão ser de primeira qualidade. As demãos de tinta deverão ser tantas quantas forem necessárias para ser obtido coloração uniforme e estável, para o necessário recobrimento.

6 – LIMPEZA

Após a execução dos serviços, a obra deverá ser limpa e livre de entulhos. A obra será considerada entregue ao uso da população somente após concluída, mediante parecer da fiscalização.

OBSERVAÇÕES FINAIS

- . A obra deverá estar de acordo com a NBR 9050, no que diz respeito a rampas e instalações destinadas à acessibilidade de Pessoas com Deficiência.**
- . O executor deverá obedecer a Lei nº 12.645 de 20 de Novembro de 2006, a qual dispõe que "É obrigatório a exigência de apólice de Seguro de Responsabilidade Civil Profissional das Empresas de Engenharia, Arquitetura e Agronomia nas obras, projetos e serviços contratados pelo órgão da administração direta e indireta, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista".**

Caçapava do Sul, 20 de Março de 2025

André S. Pereira – CAU RS A57762-6
Arq. e Urb.

Marcelo Cordero Spode
Prefeito Municipal